

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-SEMSA/FMS/PMVJ

ONDE LÊ-SE

6. DA PARTICIPAÇÃO DAS LICITANTES E DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

6.1 Poderão participar da presente licitação empresas regularmente instaladas no País, do ramo de atividade pertinente ao objeto, que satisfaçam às exigências, dentre outras, concernentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, em conformidade com o prescrito no presente Edital, inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória do Jari - AP, cujo Certificado de Registro Cadastral - CRC esteja em vigor.

6.2 O Cadastro que trata o item anterior deverá ser feito junto à Comissão Especial de Credenciamento até o dia 12/07/2019.

LEIA-SE

6. DA PARTICIPAÇÃO DAS LICITANTES E DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

6.1 Poderão participar da presente licitação empresas regularmente instaladas no País, do ramo de atividade pertinente ao objeto, que satisfaçam às exigências, dentre outras, concernentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, em conformidade com o prescrito no presente Edital, inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória do Jari - AP, cujo Certificado de Registro Cadastral - CRC esteja em vigor.

6.2 O Cadastro que trata o item anterior deverá ser feito junto à Comissão Especial de Credenciamento até o dia 12/07/2019, caso a empresa já tenha o CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, em validade, este será aceito para participação na Tomada de Preços nº 001/2019-SEMSA/FMS/PMVJ.

ONDE LÊ-SE

10.7 Da Qualificação Técnica

10.7.3. Atestado de Visita expedido pelo Fundo Municipal de Saúde /Secretaria Municipal de Saúde, através do servidor competente, comprovando que a licitante realizou a visita técnica e vistoriou, através de representante credenciado da empresa, o local onde se realizará a obra/serviços objeto desta Tomada de Preços, ou declaração de visita expedida pelo licitante.

LEIA-SE

10.7 Da Qualificação Técnica

10.7.3. Atestado de Visita expedido pelo Fundo Municipal de Saúde /Secretaria Municipal de Saúde, através do servidor competente, comprovando que a licitante realizou a visita técnica e vistoriou, através de representante credenciado da empresa, o local onde se realizará a obra/serviços objeto desta Tomada de Preços, ou declaração de visita expedida pela empresa informando que tem plenos conhecimentos e informações do local da obra (conforme Anexo XV).

ANEXO XV
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

DECLARAÇÃO

(Este modelo deverá ser emitido na forma e teor pelo REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

DECLARO, para atender às exigências do Edital de Tomada de Preços nº 001/2019 – SEMSA/FMS/PMVJ, referente à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, no município de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que a Empresatem pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da mencionada licitação, de acordo com o inciso III, do art 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e assume total responsabilidade por esse fato e não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que sejam avenças técnicas ou financeiras com a Secretaria Municipal de Saúde –SEMSA/FMS/PMVJ.

(LOCAL E DATA)

Assinatura do Representante Legal

*E os demais itens do Edital, supracitado, permanecem inalterados.

**Caso a empresa licitante tenha conhecimento das informações necessárias sobre o local onde os serviços serão executados e não deseje efetuar a visita técnica (APRESENTAR SOMENTE DECLARAÇÃO – ANEXO XV)

Vitória do Jari, 11 de julho de 2019.

Francisco Leite dos Santos
Presidente da Comissão de Licitações
Decreto nº 022/2019 – GAB/PMVJ